



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA  
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 26 DE JUNHO DE 2025.<sup>1</sup>

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada uma sessão extraordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pelo vereador **BRUNO DA SILVA LIMA – REPUBLICANOS**, secretariando os trabalhos da Mesa, o vereador **ANDRÉ GOMES DA SILVA – MDB**, presentes os Vereadores: **CHARLISON MACEDO DE SOUZA – UNIÃO BRASIL**, **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSD**, **GIDEÃO DA SILVA E SILVA – PODEMOS**, **JAKSON PINHEIRO – PSD**, **KELISON DIEB DA SILVA – MDB**, **LARISSA RUFINO GOMES – PSD**, **LEONARDO DE MEDEIROS LOPEZ (TATINHA) – UNIÃO BRASIL**, **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS**, **REGINALDO DOS SANTOS SILVA – AVANTE (REMOTAMENTE)**, **NEDY SANTANA VALE JÚNIOR – PROGRESSISTAS** e **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL**. O Presidente abriu os trabalhos saudando os presentes. O Secretário leu o versículo bíblico: “**Sejam fortes e corajosos, todos vocês que esperam no Senhor**” (**Salmos 31:24**). O Secretário leu a Pauta: Leitura da **Mensagem do Projeto de Lei nº100/25** de autoria da Prefeitura Municipal de Iranduba – que encaminha o Projeto de Lei nº 100 de 13 de junho de 2025, autorizando o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A (**Regime de Urgência**). Leitura do **Projeto de Lei nº100/25** de autoria do Poder Executivo – Autoriza a Prefeitura de Iranduba a contratar de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Leitura do **Parecer Conjunto nº03/25CCJRF/CFO** – que autoriza o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito com o Banco do Brasil e dá outras providências. O Presidente justificou a necessidade de se votar, inicialmente, o **regime de urgência**, destacando os impactos positivos que a aprovação da medida poderá proporcionar ao município. O Presidente colocou o **Regime de Urgência** em discussão e votação, sendo aprovado; ressalte-se o voto contrário do Vereador Nedy Júnior – Antes da votação da urgência do referido projeto, o vereador Nedy Junior fez uso da palavra para destacar sua preocupação com a forma como o tema estava sendo conduzido.

<sup>1</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=xIKLSJ8k3zl&t=2602s>



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA  
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Em sua fala, ressaltou que o projeto em questão não traz informações fundamentais, como o prazo do financiamento, a taxa de juros aplicada, a forma de amortização da dívida e o impacto que essa operação pode causar nas finanças do município.

O vereador enfatizou que, na prática, trata-se de um pedido de autorização para um empréstimo sem garantias de transparência, o que exige cautela por parte dos parlamentares. Ele alertou seus pares sobre a necessidade de conter a euforia, mesmo reconhecendo que os valores previstos podem representar avanços significativos, como melhorias na feira da sede do Cacau e também na do Ariaú, considerada um sonho da população local.

Nedy Junior reforçou que, apesar de não ser contra o projeto, defende que tudo seja feito de forma planejada, para que não se comprometa o orçamento do município no futuro. Pediu aos demais vereadores que repensassem a urgência da matéria, alertando que decisões tomadas sob forte empolgação podem gerar problemas ainda maiores a médio e longo prazo. O Presidente colocou em discussão e votação o **Parecer Conjunto nº03/25CCJRF/CFO** – que autoriza o Poder Executivo a contratar uma operação de crédito com o Banco do Brasil e dá outras providências, sendo Aprovado; ressalte-se o voto contrário do Vereador Nedy Júnior. O Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº100/25** de autoria do Poder Executivo – Autoriza a Prefeitura de Iranduba a contratar de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências, sendo Aprovado; A vereadora Larissa, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fez uso da palavra para apresentar as considerações da Comissão em relação ao projeto de lei que trata da contratação de operação de crédito pelo município de Iranduba.

A vereadora iniciou destacando que falava em nome da Comissão de Finanças e Orçamento e que, embora reconhecesse a importância do projeto, era necessário observar o que a norma exige para garantir uma tramitação apropriada e sem vícios formais. Disse que a Comissão avaliou, antes de tudo, de que forma o projeto seria aprovado, como seria executado e qual o impacto disso nas finanças do município. Salientou que, para qualquer tipo de contratação de empréstimo, o município precisa estar com o nome limpo. Afirmou que a Prefeitura de Iranduba está devidamente adequada aos requisitos legais, estando com o nome liberado no CADIN e considerada adimplente de forma geral, o que permitiu a operação de crédito junto ao



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA  
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**

Banco do Brasil. Nesse sentido, reforçou que o Poder Legislativo estaria dando o aval necessário para essa execução.

Em seguida, abordou os limites de endividamento do município, conforme previsto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a qual estabelece que o município só pode se endividar até 120% da Receita Corrente Líquida (RCL). Explicou que, se a prefeitura não estiver dentro desse limite, incorrerá em erro, inclusive de improbidade administrativa e responsabilidade civil.

Com base na análise do terceiro quadrimestre das metas fiscais, a vereadora informou que a dívida consolidada líquida do município corresponde atualmente a 22,41% da RCL, ou seja, apenas cerca de 1/5 do limite legal permitido, demonstrando que o município está em condições extremamente favoráveis para aderir à operação de crédito.

Reforçou que, após avaliação da Comissão, ficou claro que não há impedimentos formais, orçamentários nem financeiros para a aprovação do projeto, e que a Prefeitura tem condições de arcar com esse compromisso.

Concluiu afirmando que a aprovação do projeto favorecerá diretamente o desenvolvimento do município, permitindo a reforma das feiras e mercados, o que representa um sonho antigo da população: "Poder ir até um mercado municipal de forma digna, se alimentar, comprar suas variedades, seja legumes, peixe, carne, e mais do que tudo, dar um espaço digno de trabalho para as pessoas que estão ali no seu dia a dia tentando fazer a sua manutenção de vida e adquirir de forma justa, honesta e digna o seu pão de cada dia para sustentar sua família"; ressalte o voto contrário do Vereador Nedy Júnior, em justificativa de seu voto o mesmo fez uso da tribuna para declarar seu posicionamento contrário ao Projeto de Lei que tramita nesta Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo de até R\$ 29 milhões junto ao Banco do Brasil, com o objetivo de realizar reformas e melhorias nos mercados municipais de Iranduba.

De início, o parlamentar deixou claro que não é contra as melhorias nos mercados municipais, reconhecendo a importância econômica e social desses espaços para os comerciantes e consumidores. No entanto, afirmou que a forma como o projeto foi apresentado traz sérias dúvidas e falta de segurança jurídica e financeira, impossibilitando uma deliberação responsável.



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA  
**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**

Ressaltou que o projeto não apresenta informações básicas, como o prazo do financiamento, taxa de juros aplicadas e demais dados indispensáveis à análise. Questionou: "Como entender agora esse pedido de empréstimo milionário, se há recursos? E se não há, por que houve afirmações públicas em sentido contrário?" – destacando a incoerência que, segundo ele, precisa ser esclarecida antes de qualquer votação.

O vereador também apontou que, embora o projeto traga a assinatura da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral, não foi anexado nenhum parecer técnico ou jurídico dessas autoridades, e lembrou que assinaturas no corpo do projeto não substituem a manifestação técnica formal, a qual deve orientar os vereadores quanto à legalidade, viabilidade e impacto financeiro da operação.

Declarou: "Nós, vereadores, temos o dever de decidir com base em informações completas, claras e fundamentadas – o que não temos neste caso." Por isso, reforçou: "Não posso e não serei conivente com a aprovação de um empréstimo dessa magnitude nas escuras. Estamos falando de uma dívida de quase R\$ 30 milhões, que será paga com dinheiro público – o meu, o seu, o de cada vereador, o de cada cidadão de Iranduba."

Em tom de alerta aos colegas, afirmou: "Reforço aqui meu apelo: repensem seus votos. Temos responsabilidade legal e moral de proteger os interesses da população. Toda decisão aqui tomada tem consequências de médio e longo prazo." E lançou uma provocação: "Alguém aqui autorizaria seu pai ou sua mãe a assinar um empréstimo sem saber o valor dos juros, o tempo de pagamento, ou o impacto nas finanças da casa?"

Segundo ele, aprovar o projeto como está seria como assinar um cheque em branco, algo que certamente será cobrado pela população mais cedo ou mais tarde. Ressaltou que o papel dos vereadores não é atender cegamente aos interesses do Executivo, mas sim representar o povo com seriedade e independência.

Concluiu reafirmando: "Meu voto é contrário. Não por oposição, mas por coerência, responsabilidade e respeito ao dinheiro público. Que fique registrado nos anais desta Casa e que a população de Iranduba continue fiscalizando cada passo que damos aqui dentro."

O vereador também informou que solicitou vistas do projeto, mas foi informado de que o Regimento Interno não permite esse pedido em regime de urgência. Por isso,



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA  
**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**

sugeriu que o projeto fosse retirado de pauta, até que a Procuradoria, Controladoria e demais órgãos competentes encaminhem, no mínimo, uma minuta de contrato, visto que já houve encontro entre a Prefeitura e representantes do Banco do Brasil, o que, segundo ele, indica que já se conhece a taxa de juros e condições do financiamento. Finalizou pedindo calma e mais tempo para análise do projeto, das taxas de juros e prazos envolvidos, a fim de evitar comprometer a saúde financeira do município. Agradeceu ao presidente e reafirmou seu posicionamento: "Neste momento, meu voto será contrário. Não sou contra as melhorias, apenas peço responsabilidade para que possamos tomar uma decisão segura.". O **Vereador Waldiney Furtado** fez um requerimento verbal para dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei nº100/25, e em seguida o Presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovado (simbólico) pelos vereadores. O Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão extraordinária e convidou os vereadores e a sociedade para a próxima sessão a ser realizada ainda no dia 1 de julho de 2025. Eu, **ANDRÉ GOMES DA SILVA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 26 de junho de 2025.

  
**BRUNO DA SILVA LIMA**  
**PRESIDENTE**

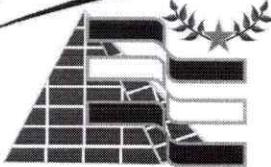
  
**ANDRÉ GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO GERAL**

  
**WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

  
**RAIMUNDO NONATO N. CARNEIRO**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**LEONARDO DE MEDEIROS LOPES**  
**2º SECRETÁRIO**



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IRANDUBA  
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

KELISON DIEB DA SILVA  
OUVIDOR

JAKSON PINHEIRO  
VEREADOR

CHARLISON MACEDO DE SOUZA  
VEREADOR

GIDEÃO DA SILVA E SILVA  
VEREADOR

LARISSA RUFINO GOMES  
VEREADORA

NEDY SANTANA VALE JÚNIOR  
VEREADOR

Reginaldo dos Santos Silva  
REGINALDO DOS SANTOS SILVA  
VEREADOR